

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 352/2013 - CIB

Goiânia, 13 de novembro de 2013.

Aprova AD REFERENDUM a Proposta de distribuição dos equipamentos de informática destinados ao Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Controle de Vetores.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - O disposto no Art. 17 da Lei 8080/90, que trata da competência do Estado em prestar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações de serviços de saúde;**
- 2 – O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;**
- 3 - A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Art. 3º que sistematiza a aplicação de recursos mínimos estabelecidos, I – vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária;**
- 4 – O Memorando-Circular nº 719/2010/GVE/SPAIS, de 08/09/2010, que solicitou a aquisição dos equipamentos de informática para as ações emergenciais de controle da dengue;**
- 5 – As Resoluções das Comissões Intergestores Regionais – CIR nº 049/2013 – Central; 053/2013 – Centro Sul; 062/2013 – Entorno Sul; 034/2013 – Pireneus; 035/2013 – Rio Vermelho; 064/2013 – São Patrício e 056/2013 – Entorno Norte.**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar AD REFERENDUM a distribuição de computadores destinados ao Núcleo de Vigilância Epidemiológico e Controle de Vetores para os Municípios contemplados conforme lista anexa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Anexo da Resolução nº 352/2013 - CIB

Municípios Contemplados com computador para implantação do SINAN e do SISPNCD

Região de Saúde	Nº Resolução CIR	Data Res. CIR	Município
Central	049/2013	10/10/2013	Abadia de Goiás
			Brazabrantes
			Campestre de Goiás
			Itaguari
			Nazário
			Nova Veneza
Centro Sul	053/2013	10/10/2013	Bonfinópolis
			Edeia
			Indiara
			Jandaia
			Piracanjuba
			Pontalina
			Professor Jamil
			Varjão
			Vicentinópolis
Entorno Norte	056/2013	06/09/2013	Cabeceiras
			Flores de Goiás
			São João D'Aliança
Entorno Sul	062/2013	12/09/2013	Águas Lindas de Goiás
			Novo Gama
			Valparaíso de Goiás
Pireneus	034/2013	27/09/2013	Abadiânia
			Gameleira
			Goianápolis
			Mimoso de Goiás
			Teresópolis
Rio Vermelho	035/2013	27/09/2013	Araguapaz
			Britânia

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

			Faina
			Itaberaí
			Itapuranga
			Jussara
			Santa Fé de Goiás
São Patrício	064/2013	17/10/2013	Carmo do Rio Verde
			Crixás
			Nova América

Handwritten signature